



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MESA DIRETORA

### REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO \_\_\_/2021

DISPENSA DE INTERSTÍCIO A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2021 QUE ACRESCENTAM OS §9º, §10, §11, §12, §13, §14, §15, §16, §17 E §18 AO ART. 133 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental em especial do Art. 75 e seus respectivos parágrafos e o art. 146, vêm à presença de Vossas Excelências, mui respeitosamente, requerer a tramitação em regime de urgência e consequente Dispensa de Interstício do seguinte projeto: Proposta de emenda à lei orgânica nº 03/2021 que acrescentam os §9º, §10, §11, §12, §13, §14, §15, §16, §17 e §18 ao art. 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos h. Edis da Câmara Municipal de Anchieta a presente proposta de emenda à Lei Orgânica, o qual visa permitir a necessidade de urgência da deliberação do projeto, tendo em vista ao interesse público pertinente para que entre em vigor na próxima legislatura do ano de 2022 e os anos consecutivos, com a executividade na lei orçamentária anual.

Anchieta (ES), 29 de novembro de 2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDSON VANDO DE SOUZA  
Presidente

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
Vice-Presidente

TEREZINHA VIZZONI MEZADRE  
Membro

